



PORTARIA Nº 1.984/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COORDENADOR DISCIPLINAR, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, foi criado o cargo disposto na Lei Municipal sob o nº 932/2021, transformado a Unidade de Ensino Escolar Municipal “Agmar Fernandes Balieiro de Gestão compartilhada Militarizada;

CONSIDERANDO o ofício nº 099/2024 da secretaria municipal da educação;

RESOLVE:

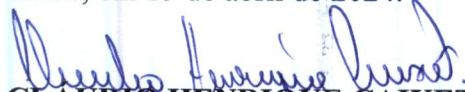
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **EDUARDO BATISTA PEREIRA**, Sargento, portador do CPF nº **005.861.781-71** para ocupar o Cargo em Coordenador Disciplinar na Escola Militarizada Municipal “Agmar Fernandes Balieiro”, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Com a atribuição de Coordenador Disciplinar, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regimento Interno da Unidade Escolar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

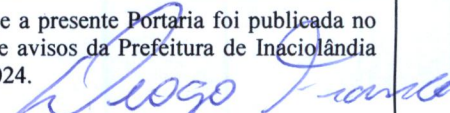
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/04/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024